



MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBA
DECRETO Nº 01831, de 01 de março de 2019

DECRETO Nº 01831/2019

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de Alto de Jequitiba - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de Diretrizes Orçamentaria e Lei Orçamentaria Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições da Lei Municipal nº 1,196 de 12 de julho de 2018 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2019;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 10,00 (dez reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.04.123.0004.2.014 - MANUT. ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE FAZENDA				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	118		157	10,00
TOTAL DE CRÉDITOS				10,00

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.04.123.0004.2.014 - MANUT. ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE FAZENDA				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	118		100	10,00
TOTAL DE RECURSOS				10,00



MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBA
DECRETO Nº 01831, de 01 de março de 2019

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alto Jequitiba, 01 de março de 2019.

Marco Antonio Lopes
Prefeito Municipal